

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

**CNM 120923.2.0032221-94**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP**

MATRÍCULA

**32.221**

FICHA

**01**

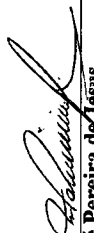
FICHA

**01**

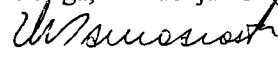
MATRÍCULA

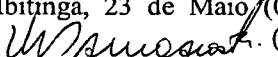
**32.221**

Autenticação:

  
**José Pereira de Jesus**  
Oficial Substituto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um terreno situado na cidade de Iacanga, desta comarca, no local denominado "Residencial Terra Nova", e que constitui o lote sete (07), com frente para a avenida "Joaquim Pedro de Oliveira", lado "impar", distante 11,75 metros do alinhamento "impar" da rua "Manoel Ferreira de Campos", com a área de 339,30 metros quadrados, medindo 11,25 metros de frente para a referida avenida; 30,21 metros do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote seis (06); 30,11 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote oito (08); e 11,25 metros nos fundos, confrontando com o lote nove (09). **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:-** Alfredo Rafael da Gama Santos, português, portador do bilhete de identidade de cidadão nacional de Portugal nº 302933-6, do passaporte expedido pela União Européia, em Portugal, tipo C, Código do Pais PRT, nº H094855, com visto de entrada no Brasil, expedido pela DPMAF - DPF - Brasil, datado de 09 do corrente, sob nº 554.1, inscrito no CPF/MF sob nº 231.651.258-56, casado no regime sem convenção antenupcial, realizado em 03-01-1.971, na oitava conservatória do Registro Civil de Lisboa (Portugal), com a senhora Maria Dulce Gaspar Almeida da Gama Santos, portuguesa, do lar, Documento de Identidade Portuguesa nº 1082727, portadora do CPF. 746.033.101-53, residente e domiciliado na cidade de Damaia Amadora, na Avenida Dom João V, nº 9, segundo direito. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Registro dois (02), na Matrícula nº 23.586 do livro 2 de Registro Geral, em 28 de Março de 2.006; e Desmembramento registrado nesta data, sob número um (01), na matrícula nº 30.730. Ibitinga, 03 de julho (07) do ano dois mil e sete (2.007). O Escrevente Autorizado,  (Julio Mauro Alves Costa). Prot. nº 103.359.

R. 1 – 32.221. Conforme escritura pública lavrada à página 340 do livro nº. 135 do Tabelionato de Iacanga, em oito (8) de Dezembro do ano 2.009, o senhor ALFREDO RAFAEL DA GAMA SANTOS e sua mulher MARIA DULCE GASPAR ALMEIDA DA GAMA SANTOS, já qualificados, - venderam o terreno acima descrito, ao senhor **JOSÉ APARECIDO DARIVA**, portador do RG/SSP/SP nº. 17.804.326, inscrito no CPF/MF sob nº. 078.864.908-60, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **MIRELA TICIANELI DE OLIVEIRA DARIVA**, portadora do RG/SSP/SP nº. 20.377.861, inscrita no CPF/MF sob nº. 141.324.798-97, estando a escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia, sob nº 12.131 no livro 3 de Registro Auxiliar, brasileiros, farmacêuticos, residente e domiciliado em Iacanga, na rua Rodrigo de Campos, nº 575, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralmente pago. Os transmitentes deixaram de apresentar a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social, de acordo com a Ordem de Serviço nº. 207/1.999, de 08 de Abril do ano 1.999. Ibitinga, 23 de Maio (05) do ano dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado,  (Julio Mauro Alves Costa). Prot. 130.760.

R. 2– 32.221 - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº. 734-2141.003.00623003-0, e termo de Constituição de Garantia, passados na cidade de Bauru, em 08 do corrente mês, emitida pela empresa **DARIVA E CIA LTDA-ME**, com sede na cidade de Iacanga /SP, à Rua Rodrigo de Campos, 575, centro, inscrita no CNPJ nº 00.679.594/0001-09, representada por seu sócio e avalista, senhor José Aparecido Dariva, já qualificado, a avalizada por Mirela Ticianeli de Oliveira Dariva, já qualificada, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 170.000,00, com vencimento para o dia 20 de junho do ano de 2016, incidindo taxa de juros mensal de 1,49%, IOF e tarifa de contratação, entre outras condições, a emitente e os

CONTINUA NO VERSO

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

**CNM 120923.2.0032221-94**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**32.221**

FICHA

**01**

VERSO

devedores fiduciantes, senhor JÔSÉ APARECIDO DARIVA e sua mulher MIRELA TICIANELI DE OLIVEIRA DARIVA, já qualificados, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, alienaram à Caixa Econômica Federal, em **caráter fiduciário**, o imóvel desta matrícula, que para fins e efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi estimado em R\$ 90.000,00 e o imóvel da matrícula 32.222 estimado em R\$ 80.000,00. O prazo de carência, previsto no § 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ibitinga, 17 de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015). O Escrevente Autorizado,

(Milton Cesar da Silva Colombo).

Protocolo nº 146.297.

**CANCELADO**

Av. 3 – 32.221. Conforme instrumento particular, passado na cidade de Bauru/SP, em 15 de agosto de 2.018, a credora Caixa Econômica Federal, representada por Maria de Cássia Bergamasco, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob nº dois (02) nesta matrícula. Ibitinga, 22 de outubro de dois mil e dezoito (2.018). O Escr. Autorizado,

(Milton Cesar da Silva Colombo).

Prot. nº 164.435.

R. 4 - 32.221. Cédula de Crédito Bancário nº. 24.2141.606.0000185/58, emitida em Bauru, deste Estado, em primeiro (1º) do corrente, pela empresa DARIVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 00.679.594/0001-09, com sede em Iacanga, na Rua Rodrigo de Campos, nº. 575, Centro, representada pelo senhor José Aparecido Dariva e sua mulher Mirela Ticianeli de Oliveira Dariva, e avalizada pelos senhores JÔSÉ APARECIDO DARIVA e sua mulher MIRELA TICIANELI DE OLIVEIRA DARIVA, já qualificados, residentes e domiciliados em Iacanga, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, do valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinando-se o crédito a capital de giro da emitente, e que será pago através de sessenta (60) parcelas mensais, acrescidas dos juros de balcão à taxa mensal de 2,19% (se reduzida de 1,05%), juros esses capitalizados mensalmente e devidos até liquidação da quantia mutuada, pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 4.592,20, vencível em 1º de Dezembro de 2.019, e a última na data do vencimento da operação, em 1º de Novembro de 2.024, e a emitente e os avalistas e devedores, de conformidade com o “Termo de Constituição de Garantia”, integrante da cédula de crédito, em garantia do pagamento do débito e do cumprimento das obrigações contratuais e legais, alienaram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, que para fins de público leilão foi estimado em R\$ 95.000,00. O prazo de carência para carência para expedição da intimação (previsto no § 2º do Artigo 26 da Lei 9.514/97) foi fixado em 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando ainda da Cédula de Crédito Bancário e do Termo de Constituição de Garantia, diversas outras cláusulas e condições. Pela cédula de crédito bancário também foi alienado fiduciariamente, o imóvel da matrícula 32.222, desta serventia. Ibitinga, 04 de Novembro (11) do ano de 2.019. O Esc. Autorizado,

(Salvador Celeste Fernandes).

Prot. 170.045.

Selo Digital nº: 120923321000000002931219Q

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS)

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0032221-94

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IBITINGA - SP

CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

32.221

FICHA

02

FICHA

02

MATRÍCULA

32.221

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Darcy Marques Salles  
Oficial

MATRÍCULA Nº 32.221. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

Av. 5 – 32.221. Conforme Certidão de Penhora expedida em 07 (sete) de junho (06) de 2024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP – Comarca e Foro de Iacanga – Vara Cumulativa de Iacanga, nos autos da Execução Civil – processo nº de ordem: 1000150-77.2023.8.26.0027, figurando como exequente, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, e como executados, a empresa DARIVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.679.594/0001-09, o Sr. JOSÉ APARECIDO DARIVA, CPF nº 078.864.908-60, e a Sra. MIRELA TICIANELI DE OLIVEIRA DARIVA, CPF nº 141.324.798-97, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrente do registro nº 4 (quatro), foram penhorados em 04/06/2024, para garantia do pagamento do valor da ação de R\$ 311.771,79, tendo sido nomeado depositário o executado, Sr. José Aparecido Dariva. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br>. Protocolo de Penhora Online: PH000518630, onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”, ficou aguardando o pagamento dos emolumentos, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Pela mesma certidão foram penhorados os direitos do imóvel objeto da matrícula nº 32.222, do livro 2 desta Serventia. Ibitinga, 19 de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2.024). O Escrevente Autorizado,

(Alan Emidio da Silva).

Prot. 197.146, de 07/06/2024.

Selo Digital nº. 120923321000000018605724H.

Av. 6 – 32.221. Atendendo ao requerimento de 3 do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por Priscila Azevedo Ciannella, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.375,00, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 95.000,00, procedo esta averbação, nos termos do artigo nº. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro número quatro (4). Fica esclarecido que, de acordo com o artigo nº. 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Foi consolidado pelo mesmo procedimento o imóvel objeto da matrícula 32.222 do Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://www.oficioeletronico.com.br>, com Código de Remessa na Central sob o número: IN01378286C. Ibitinga, 11 de Setembro (09) do ano de 2.025. O Escrevente Autorizado,

(Cláudio Alexandre Barboza).

Selo Digital nº. 1209233310000000235696259.

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

## **CERTIDÃO**

### **CERTIFICO E DOU FÉ**

que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 32221, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

**Assinada Digitalmente**

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: 1209233C3000000023570925Q

## **Valor cobrado pela Certidão:**

|                |           |
|----------------|-----------|
| Ao Oficial     | R\$ 44,20 |
| Ao Estado      | R\$ 12,56 |
| A Sec. da Faz. | R\$ 8,60  |
| Ao Reg. Civil  | R\$ 2,33  |
| Ao TJSP        | R\$ 3,03  |
| Ao M.P         | R\$ 2,12  |
| Ao ISS         | R\$ 1,33  |

**TOTAL R\$ 74,17**  
**PROTOCOLO Nº 203713**

Recibo: \_\_\_\_\_



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4HXGU-X8VN3-3RACA-TXP6L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Claudio Alexandre Barboza (CPF \*\*\*.096.138-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4HXGU-X8VN3-3RACA-TXP6L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>